



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Ourolândia, o Sr. LAEDSON FREIRE LIMA, e dá outras providências.

LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica especializada na coordenação, implantação de rotinas e assessoramento específico na orientação dos procedimentos para atendimento ao SISTMEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA -SIGA, para transferência dos dados eletrônicos das gestões de contratos, licitações, dispensas, inexigibilidade, frota, folhas, de pagamento, obras e almoxarifado, incluindo treinamento de pessoal, dentre outros correlatos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EBA7-566F-96D1-BEEC.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LAEDSON FREIRE LIMA** portador do **RG nº 14.252.064-09 SSP/BA** e inscrito no **CPF sob o nº 032.889.535-01** para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Ourolândia, GRUPO, Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 16 de janeiro de
2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia-BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica especializada na coordenação, implantação de rotinas e assessoramento específico na orientação dos procedimentos para atendimento ao SISTMEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA -SIGA, para transferência dos dados eletrônicos das gestões de contratos, licitações, dispensas, inexigibilidade, frota, folhas, de pagamento, obras e almoxarifado, incluindo treinamento de pessoal, dentre outros correlatos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvino Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourolândia – Bahia, 15 de janeiro de 2025.

Tayná Ribeiro da Silva
Agente de Contratação